



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2211, ano 47, de 30 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 440-A / 2025

Cancela Restos a Pagar prescritos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de regularização da Conta "Restos a Pagar" constantes no Balanço Geral – Passivo Financeiro;

Considerando, ainda, que a contabilidade deve evidenciar, de forma contínua, o nível e a realidade do endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando, outrossim, que o Decreto Federal nº 20.910/1932 e o Decreto Lei nº 4.597/1932, ambos em pleno vigor, estabelecem que a dívida passiva dos entes federativos prescreve em cinco anos, e que é competência destes a iniciativa de considerar prescritos os "Restos a Pagar";

Considerando, finalmente, a existência, neste Município, de saldos inscritos que devem ser considerados prescritos, conforme determinação legal;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar do Fundo Municipal de Saúde, abaixo indicados, que não foram ajuizados, referente a lançamentos de empenhos indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1.932:

Data	Número Empenho	Credor	Valor (em reais – R\$)
28/01/2025	1249	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$ 42.693,78

29/01/2025	1252	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$35.284,79
29/01/2025	1253	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$35.782,10
29/01/2025	1254	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$39.332,70
29/01/2025	1255	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$35.458,89
31/01/2025	1290	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$52.704,10
17/07/2025	878	BANCO DO BRASIL	R\$38,07
20/08/2025	1070	BANCO DO BRASIL	R\$12,69
15/09/2025	1225	BANCO DO BRASIL	R\$49,00
18/09/2025	1242	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$33.631,80
	1243	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$34.099,62
18/09/2025	1234	BIOMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	R\$34.245,74
TOTAL=			R\$343.333,28

TOTAL=

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DONA INÊS/PB.

Dona Inês, 30 de dezembro de 2025.

Prefeito Constitucional
Antônio Justino de Araújo Neto

PORTARIAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2211, ano 47, de 30 de dezembro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTEARIA N°.450/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no dia

28 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor JOSENILDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1548, do cargo de Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de dezembro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

